



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 015/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2024

1. OBJETO:

O presente processo de Dispensa de Licitação tem por objeto, é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em educação como revisão, atualização das legislações, elaboração de atos legais, pareceres técnicos, orientações a membros do Conselho Municipal e todos os demais serviços que envolvam a Secretaria Municipal de Educação e cultura

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>Assessorar a elaboração, revisão e atualização da legislação municipal vigente relacionada ao Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas (PAR) e na elaboração do PDDE Interativo, monitoramento e avaliação;</p> <p>-Realizar o assessoramento e orientação aos membros dos Conselhos Municipais do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar; bem como a orientação na elaboração dos Planos de Aplicação para os programas vinculados ao FNDE.</p> <p>-Elaboração dos atos legais necessários aos embasamentos administrativos a serem praticados pelos servidores vinculados à Secretaria de Educação e Cultura, bem como, pela interpretação e aplicação da legislação educacional, no âmbito do sistema municipal de ensino, relativo às diretrizes educacionais e elaboração de resoluções e normas para instituições pertencentes ao sistema municipal de ensino.</p> <p>-Elaboração de pareceres técnicos a fim de elucidar dúvidas dos administradores municipais no que se refere à condução do interesse público na área de educação e de minutas de atos normativos necessários à consecução dos fins educacionais, observadas as legislações federal, estadual e municipal pertinentes.</p> <p>-Prestar o assessoramento, quando solicitado, para</p>	Meses	12



<p>a elaboração de minutas de Projetos de Lei, Decretos e Resoluções na área da educação.</p> <ul style="list-style-type: none">-Fornecimento de legislação da área educacional, diplomas legais, para o fim de manter a administração periodicamente atualizada.-Realizar a assessoria na elaboração e aplicação dos Regimentos Escolares das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.-Fornecer informações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais atualizadas à Secretaria de Educação e Cultura, por meio de informativos impressos e de sites específicos.-Prestar assessoria técnica ao Conselho Municipal de Educação quanto à fixação de normas e deliberações para o Sistema Municipal de Ensino.-Auxiliar e/ou realizar a prestação de contas dos Programas do Governo Federal.-Atualizar os Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas e/ou Regimentos Escolares.-Assessoria em geral de forma presencial e online (e-mail, whatsapp, google meet).		
--	--	--

Pinheirinho do Vale – RS, 19 de fevereiro de 2024.

NELBO ALDAIR APPEL
PREFEITO MUNICIPAL

Pinheirinho do Vale
2021 / 2024